CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 290 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Portaria nº 421 de 06 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Considerando o parecer final da Comissão Processante Especial, instituída pela Portaria nº 192 de 27 de junho de 2018, aplicar a pena de suspensão ao servidor **MARCEL RAGGI COSTA**, titular do cargo efetivo de **ECONOMISTA**, pelo período de 11 (onze) dias, conforme alínea *b* do §1º do artigo 11, juntamente com o §3º, inciso II do artigo 9º e inciso V do artigo 5º da Portaria nº 421 de 06 de agosto de 2013, bem como no inciso II do artigo 117 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2012, devendo retornar ao serviço em 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de outubro de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO